

Ofício: OF. GAB/PREF Nº 1394/2025

Sete Lagoas, 29 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor
Rodrigo Braga da Rocha
Vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Referente: Respostas aos Requerimentos 318/2025, 319/2025, 331/2025, 332/2025, 333/2025, 334/2025, 335/2025, 336/2025, 337/2025, 339/2025 e 347/2025.

Senhor Vereador,

Encaminho o Ofício nº 0871/2025 – GAB - SMAS onde a Secretária Municipal de Assistência Social, apresenta as informações pertinentes acerca dos referidos requerimentos de autoria de V. Sa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ FERREIRA TORRES
Secretário de Governo

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

Recebido

30/04/25

Zenaida

Ofício nº 0871/2025 – GAB - SMAS

Sete Lagoas – MG, 04 de abril de 2025.

**Exmo. Senhor
Douglas Jeferson Soares Estanislau
Prefeito Municipal
Sete Lagoas/MG**

Assunto: Resposta OF.GAB/PREF Nº 763/2025

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, por intermédio do presente expediente, em resposta ao Ofício supracitado, encaminhamos informações acerca dos Requerimentos de número 318/2025, 319/2025, 331/2025, 332/2025, 333/20253, 334/2025, 335/2025, 336/2025, 337/2025, 339/2025 e 347/2025, de autoria do Nobre Vereador Rodrigo Braga da Rocha.

Requerimento nº 318/2025:

- Quantidade de Mulheres acolhidas pela Casa de Acolhimento de Mulheres vítimas de violência doméstica, nos últimos 12 meses: 06 mulheres e 10 crianças filhas.

Requerimento nº 319/2025:

- Quantidade de pessoa/famílias beneficiadas com cestas básicas de alimentos, atualmente, por bairro – informamos que a distribuição de cestas é realizada por território de referência das Unidade de CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), integrado por vários bairros; assim, informamos os dados no mês de fevereiro/2025, por território do CRAS I (146 Famílias); Território do CRAS II (243 Famílias); território do CRAS III (185 Famílias) e Território do CRAS IV (168 Famílias);



Requerimento nº 331/2025:

- Mecanismos de fiscalização e controle para garantir eficiência e transparência dos recursos aplicados para erradicação da pobreza no Município – no que tange a Assistência Social, o acompanhamento e monitoramento das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza se dá por meio do banco de dados do Cadastro Único; da prestação de contas trimestralmente, dos gastos públicos vinculados a ações do Fundo Municipal de Assistência Social junto ao Conselho Municipal de Assistência Social; realização de Conferências Municipais de Assistência Social a cada dois(02) anos, envolvendo a participação da população em geral; os processos licitatórios realizados em conformidade com as legislações aplicadas.

Requerimento nº 332/2025:

- Ações tomadas para garantir acesso à Justiça para toda a população, principalmente para os grupos vulneráveis e em situação de risco:

No âmbito da Política de Assistência Social, por meio das Unidades de Serviços Socioassistenciais, as pessoas/famílias que apresentam necessidade de orientações e ou atendimento Jurídico, são orientadas e encaminhadas pelas Equipes à Defensoria Pública, aos Núcleos de Práticas Jurídicas das Faculdades que ofertam cursos de Direito, disponibilizando assessorias jurídicas gratuitas.

Requerimento nº 333/2025:

- No âmbito da Política de Assistência Social, no que concerne a Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS/SL), todas as dotações e previsões de receitas são destinadas ao atendimento e execução de ações voltadas para o trabalho com famílias/indivíduos em situação de desproteções, de vulnerabilidades e riscos sociais, principalmente, aquelas agravadas pela condição de falta de renda.

Requerimento nº 334/2025:

- Projetos futuros para garantir melhorias sustentáveis nas condições de vida da população vulnerável –



Esta atual Gestão Municipal trabalha na perspectiva da intersetorialidade, da complementariedade entre as políticas públicas de cada Pasta e desta forma, na busca de se construir processos norteadores de melhorias econômicas, políticas e sociais para a coletividade. Assim, podemos sinalizar processos de estudo, de diagnóstico de demandas, necessidades coletivas, visando desenhar e estruturar projetos e reordenar ações, com foco no desenvolvimento econômico, social e sustentabilidade ambiental.

Requerimento nº 335/2025:

-Quais ações e programas em andamento para erradicação da pobreza – merece ressaltar que a questão da pobreza é estrutural e multidimensional. Portanto, são necessárias ações conjuntas e articuladas de todas as políticas públicas, a fim de garantir renda básica às famílias em situação de pobreza. Podemos citar como exemplo, o Programa Bolsa Família que busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias aos direitos básicos como: saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias e a superação da extrema pobreza, bem como, de transformação social. Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz; Ações Estratégicas de acesso de adolescentes aos programas de aprendizagem profissional; qualificação profissional para inserção no mundo do trabalho.

Requerimento nº 336/2025 e nº 337/2025:

- Projetos em execução para erradicação da fome – temos a oferta diária de refeições balanceadas do ponto de vista nutricional e a baixo custo para população idosa e beneficiários do Programa Bolsa Família, no Restaurante Municipal; Programa de Hortas Comunitárias; distribuição de cestas básicas de alimentos às famílias em situação de necessidade decorrentes de vulnerabilidades temporárias

Requerimento nº 339/2025:

Programas e Projetos ou iniciativas desenvolvidas com o objetivo de promover inclusão social, a paz e a harmonia entre cidadãos, especialmente com a participação ativa de comunidades marginalizadas:

Compreendemos que programas e projetos de inclusão social, de promoção da paz e de harmonia na sociedade, deverão abranger iniciativas intersetoriais, visando a redução da desigualdade, a promoção da paz e a construção de comunidades mais fortes e resilientes. Nesta perspectiva, incluem programas de combate à pobreza, com o Programa Bolsa Família; educação de qualidade, igualdade de gênero e acesso à justiça, alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Portanto, são ações que são e deverão ser executadas no âmbito de todas as políticas públicas, promovendo a colaboração entre governos, setor privado e sociedade civil.

Requerimento nº 347/2025:

Estratégias utilizadas para garantir tarifas acessíveis para todas as faixas de renda, especialmente às famílias de baixa renda e aquelas que habitam em áreas mais afastadas;

Em relação as tarifas de energia elétrica, as famílias são inscritas no Cadastro Único (CadÚnico); famílias com renda mensal por pessoa, menor ou igual a meio salário mínimo nacional, ou que tenham um membro com doença ou patologia que necessite de aparelhos elétricos vitais, podem se beneficiar da Tarifa Social. Assim, estando a família cadastrada, a Tarifa Social é normalmente aplicada automaticamente na conta de luz. No entanto, para garantir que o benefício seja aplicado corretamente, as famílias são orientadas a entrar em contato com a distribuidora de energia elétrica e informar o número do NIS (Número de Identificação Social) e o código da instalação da conta de luz.

Colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA
Secretária Municipal de Assistência Social